



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1173, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

Autoriza a prorrogação da cessão, até 31 de dezembro de 2017, do Promotor de Justiça **EDUARDO GAZZINELLI VELOSO** para atuar como membro auxiliar no Gabinete da Procuradora-Geral da República.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício n.º 945/2017/GAB/PGR, de 18/09/2017, da Procuradoria-Geral da República, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça (*tabularium* n.º 08191.099098/2017-11),

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação da cessão, até 31 de dezembro de 2017, do Promotor de Justiça **EDUARDO GAZZINELLI VELOSO** para atuar como membro auxiliar no Gabinete da Procuradora-Geral da República, ficando dispensado, nesse período, de sua atual designação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**